



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 4 de novembro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº304 Ticket: 30400

Conesa, pregoeira.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.008 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,
Considerando o solicitado pelo Secretário Municipal de Saúde através do ofício SMS nº 439/2014;
Considerando o disposto no § 1º, do art.139, da Lei Complementar 14/2010;
Considerando finalmente, as prerrogativas legais e a supremacia do interesse público quanto a prestação de serviços públicos a população local;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, nos termos do § 1º do art. 139 da Lei Complementar nº 14/2010, a servidora Mariana de Cássia Moreira para reassumir, no prazo de 10 (dez) dias, suas funções como auxiliar de enfermagem deste município junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 3.493, de 02 de Maio de 2013.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 03 de Novembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.009 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,
Considerando o solicitado pelo Secretário Municipal de Saúde através do ofício SMS nº 410/2014;
Considerando o disposto no § 1º, do art.139, da Lei Complementar 14/2010;
Considerando finalmente, as prerrogativas legais e a supremacia do interesse público quanto a prestação de serviços públicos a população local;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, nos termos do § 1º do art. 139 da Lei Complementar nº 14/2010, a servidora Aline Aparecida Carmo Gastão para reassumir, no prazo de 10 (dez) dias, suas funções como Agente Administrativo II deste município junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 3.939, de 12 de Agosto de 2014.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 03 de Novembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
